

## PORTARIA COREN-PE Nº 0915/2023

*Designa enfermeiras fiscais para Operação Abreu e Lima, em Abreu e Lima*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando de nº 0294/2023-COORD/DEFIS-SEDE;

**Considerando** o Despacho nº 2870/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos e Hélia Sibely Mota Silveira para participarem da Operação Abreu e Lima, no período de 04 a 06/12/2023, em Abreu e Lima-PE;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as funcionárias designadas no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/202;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2023.